



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 000012/2023 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Requerimento

Após análise do edital de licitação e dos seus anexos a Impugnante identificou previsões que, no seu entendimento, devem ser impugnadas, e contra as quais se insurge, com respaldo nos fatos e fundamentos adiante expostos

Criado em	Arq. impug.	Endereço
27/02/2023 15:37	Impugnação TCI - Presidente Kennedy ass.pdf	https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/40aab0ee184549d48b836a972ad85a6d.pdf

Resposta

Tendo em vista que a referida impugnação paira sobre matéria estritamente técnica, encaminhamos os auto á Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conforme juntamos em anexo deste. Desta feita, não cabe este pregoeiro entrar na conveniência e oportunidade, bem como a Autonomia do Ilustre Secretário, vez que a mesma é a AUTORIDADE SUPERIOR DESTE CERTAME. Deste modo, acolhemos a referida impugnação, porém no mérito julgo IMPROCEDENTE.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	03/03/2023 14:08	RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO PE 12_2023 - _URGENTE_.pdf	https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8c78c62943214f95b48bbc87116732e3.pdf

MEZAQUE DA SILVA JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE KENNEDY-ES - 03/03/2023

Gerado em: 03/03/2023 14:09:02

Assunto: **RESPOSTA Á IMPUGNAÇÃO PE 12/2023 -
*URGENTE***

De: <semuctel@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>

Data: 28/02/2023 14:28



Boa tarde.

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031810/2022.

Considerando Impugnação impetrado pela Empresa TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Afonso Claudio, nº 12, Bairro Riviera da Barra, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº 09.177.375/0001-04, por seu representante legalmente habilitado.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer vem por meio deste encaminhar parecer referente ao pedido de impugnação.

AGRUPAMENTO DE TODOS OS BENS E SERVIÇOS EM LOTE ÚNICO

Considerando o pedido de impugnação conforme relata a fls. nº 03 que diz: **"Estamos nos referindo, especificamente, ao serviços de montagem de estruturas e locação de bens (caminhões, tendas, palco, som e estrutura em geral) juntos, em lote único, aos serviços de fornecimento de mão de obra (técnicos, juízes, médicos, etc.).** A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer vem por meio deste esclarecer que conforme o Objeto do Termo de Referência CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY NO ANO DE 2023: 31ª FESTA DE JAQUEIRA E CONCURSO LEITEIRO REGIONAL E 23ª EXPOKENNEDY.

Por se tratar da Realização da 31ª Festa de Jaqueira e 23ª Expokennedy são exclusivos apenas para realização do Rodeio, A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer informa que quanto a estrutura de Tendas, Palcos, Sonorização dentre outros, já encontram-se licitados para a realização do evento, o presente certame licitatório não refere-se a estruturas de Tendas, Palcos e sonorização para realização da Festa, ou seja, no que refere-se a sonorização é específica para a realização do rodeio, com sonoplasta e caminhão baú específico na realização de Rodeio, quanto aos itens de estruturas são os itens: arquibancada, camarotes, arena americana.

Observa-se que não existe um agrupamento de bens e serviços em lote único, e sim um conjunto de serviços e específicos na realização de Rodeio, divididos em dois itens, 31ª Festa de Jaqueira e 23ª Expokennedy. Quanto ao item tenda, apenas refere-se a montagem da entrada da área vip, espaço para receber autoridades dentre outros.

Mediante ao exposto, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vem por meio deste, INDEFERIR o presente pedido de impugnação pelas razões narradas acima.

Filipe Martins Viana

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

att,



Rua Olegario Fricks, 99, sala 3, centro, Presidente Kennedy - ES

Tel: (28) 3535-2070

Em 27/02/2023 15:50, pregao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Prezados boa tarde,

Encaminho em anexo para análise e manifestação da impugnação apresentada em anexo, visto possuir matéria estritamente técnica aludida no Termo de Referência apresentado por esta Secretaria.

Att,

Mezaque Rodrigues

Pregoeiro Oficial

--

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948